



49ª Semana do Produtor Rural

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA EMPRESAS DO RAMO ALIMENTÍCIO

A **Comissão Organizadora da Semana do Produtor Rural** informa que está aberto o período para apresentação de propostas de patrocínio às empresas do ramo alimentício (produtos salgados e/ou doces) e de bebidas (alcoólicas ou não) interessadas em apoiar a **49ª Semana do Produtor Rural Universidade Federal de Viçosa – Campus Florestal**, que ocorrerá entre **16 a 20 de julho de 2018**, no campus Florestal-MG.

Serão comercializadas **15 cotas de patrocínio**, tendo como contrapartida a cessão de espaço determinado, em duas opções: 10 estruturas (estande) com 9 m², contendo 2 balcões internos sendo um de frente e o outro na lateral direita, iluminação com lâmpadas de 40 W, 01 tomada 220 V e 02 tomadas de 110 V de 20 A; e 5 espaços de 9 m² para estrutura própria (exemplo: barraca móvel, *trailer*, *food truck* e afins) para as empresas exporem e comercializarem seus produtos. No caso de estrutura própria deverá ser enviada, juntamente com o formulário de proposta, fotos da estrutura a ser utilizada.

As entidades internas a UFV, filantrópicas, beneficentes ou instituições religiosas interessadas também deverão enviar o formulário de proposta, não sendo

necessário considerar o valor de referência (preço mínimo) de apoio, mas podendo apresentar uma contraproposta para a Instituição.

A Comissão informa que as propostas apresentadas serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos pela Organização, e em conformidade com a resolução RDC N 43, de 01 de setembro de 2015 (ANVISA), a lei no. 14.130, de 19 de dezembro de 2001, o decreto 44.746, de 29 de fevereiro de 2008, e a instrução técnica 33/2013 do Corpo de Bombeiros. Dessa forma, **o processo não será regido pela ordem de chegada nem somente pelo maior valor de proposta**, mas sim por critérios específicos, visando assegurar as boas práticas alimentares, a segurança dos participantes e a boa imagem do evento.

Em 2018, as cotas de patrocínio do ramo alimentício obedecerão à seguinte tabela de referência:

Descrição	Valor de referência (preço mínimo)
Estrutura (estande) com 9 m ² , contendo 2 balcões internos sendo um de frente e o outro na lateral direita, iluminação com lâmpadas de 40 W, 01 tomada 220 V e 02 tomadas de 110 V e 20 A	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Estrutura própria	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Assim, ficam estabelecidos os seguintes prazos e locais:

- 1) Período de apresentação das propostas: 14 a 30 de maio de 2018;
- 2) Local de entrega das propostas: Pessoalmente na Diretoria de Extensão e Cultura UFV – Campus Florestal ou através do e-mail semanadoprodutor@ufv.br em arquivo no formato PDF.
- 3) Em caso de propostas enviadas por e-mail, se o proponente não receber a confirmação de recebimento do e-mail enviado no prazo máximo de 24 horas, favor entrar em contato com a Diretoria de Extensão e Cultura através do telefone (31) 3536-3366;

- 4) Horário: de segunda a sexta-feira de 7h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.
- 5) Documentos necessários: ver especificação no formulário em anexo;
- 6) Resultado: até 08 de junho de 2018 pelo site www.semanadoprodutor.caf.ufv.br, no link Estandes e Barracas.
- 7) Assinatura dos contratos: até 22 de junho de 2018.

A Comissão informa, ainda, que:

- **O evento noturno ocorrerá no período de 16 a 19 de julho (4 noites).**
- Os produtos poderão ser comercializados nos períodos diurno e noturno.
- Todos os colaboradores envolvidos só poderão circular pelo *campus* estando devidamente identificados;
- Este formulário se destina exclusivamente para as empresas do ramo alimentício e bebidas que exporão e comercializarão seus produtos na Praça de Alimentação;
- Não serão aceitas propostas fora dos prazos e horários estabelecidos;
- As informações específicas sobre os deveres, obrigações e impedimentos tanto da Comissão Organizadora da Semana do Produtor Rural, quanto dos proponentes, serão especificados em contrato;
- As proponentes selecionados deverão, obrigatoriamente, fazer um curso de Boas Práticas de Fabricação, a ser oferecido, sem custos, pela Diretoria de Extensão e Cultura em parceria com o Núcleo de Estudos em Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos – NECTEA. Caso o proponente já possua o curso de Boas Práticas de Fabricação, deverá apresentar o certificado.
- O descumprimento do prazo para assinatura dos contratos e quitação das cotas adquiridas implicará perda da reserva da cota.

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e sobre a estrutura a ser disponibilizadas podem ser esclarecidas pelo telefone (31) 3536-3366, com Núbia.

Florestal, 11 de maio de 2018.

**Comissão Organizadora da Semana do Produtor Rural
Diretoria de Extensão e Cultura**

Anexo I

Formulário de Proposta

Proposta de Preço: R\$ _____

Estande (valor mínimo R\$ 600,00)

Estrutura Própria (valor mínimo R\$ 400,00)

Entidades internas a UFV, filantrópicas, beneficentes ou instituições religiosas

Autônomo(a) Pessoa Jurídica Entidades

Nome
Razão social
CNPJ ou CPF
Proprietário(a) ou responsável
Endereço do estabelecimento
Telefone para contato

Anexar as seguintes informações:

- 1- Especificação dos produtos a serem expostos e comercializados durante a Semana do Produtor Rural/2018;
- 2 - Fotos dos produtos a serem comercializados;
- 3 - Proposta de preços para o cardápio durante o evento (pode ser alterada);
- 4 - Histórico de participação em outros eventos (Especificar evento, data, localidade, incluir fotos e eventuais atestados ou cartas de recomendação);
- 5 - Outras informações que julgar relevantes.